

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 9 de março de
2017

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos, do Senhor Vereador José Manuel Avelar Nunes e da Senhora Maria de Fátima Mendes Emílio Mendonça. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

2ª ALTERAÇÃO ÀS GOP E AO ORÇAMENTO DE 2017

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2017, que importa na movimentação de verbas no valor de catorze mil euros e a 2ª Alteração ao Orçamento de 2017 que importa, tanto no reforço como na dedução no montante de duzentos euros de dotação, determinado a sua entrada em vigor com data de 10 de março do corrente.-----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

III

CORREÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO URBANA E
AMBIENTAL DO NÚCLEO URBANO ANTIGO DA VILA DO CORVO

Tendo presentes as razões fundamentadas na deliberação desta Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2016, sobre a efetivação da empreitada de Correção e Valorização da Iluminação Urbana e Ambiental do Núcleo Urbano Antigo da Vila do Corvo, que aqui se dão por inteiramente reproduzidas, para os devidos e legais efeitos; -----

h
F. Mendes
J. Alves
A. Domingos

Tendo igualmente em atenção, uma vez que está concretizada a audiência prévia dos concorrentes, o relatório final elaborado pelo júri do concurso da referida empreitada (que se dá por reproduzido) e ainda todos os restantes elementos procedimentais patenteados em concurso, que igualmente aqui se dão por inteiramente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos (de que se evidencia, nesta sede, o PP, o CE e a proposta em adjudicação); -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade nos termos do artigo 148º/4 do CCP, aprovar a proposta de adjudicação patentada no mencionado relatório final, e, por consequência, nos termos do estabelecido no artigo 76º/1 do CCP, adjudicar à empresa Domusplanet, S.A., a empreitada em referência, pelo preço global de € 339.310,10 (trezentos e trinta nove mil, trezentos e dez euros e dez cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal de 4% no valor de € 13.572,41 (treze mil, quinhentos setenta dois euros e quarenta um cêntimos), o que perfaz a totalidade de € 352.882,51 (trezentos e cinquenta dois mil, oitocentos oitenta dois euros e cinquenta um cêntimos), obra que será executada no prazo de 180 dias a contar da data da respetiva consignação, nos termos legais gerais e do especialmente estabelecido no Caderno de Encargos. -----

Nos termos do artigo 77º/2 do CCP e do artigo 37º/2 do PP, deve notificar-se o adjudicatário para, no prazo máximo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação, apresentar os documentos de habilitação exigidos de acordo com o disposto no artigo 38º do mesmo PP (que se dá por reproduzido) e prestar caução, conforme o estipulado nos artigos 44º e 45º, ambos do PP e que se dão novamente por reproduzidos. Deverá aquela notificação de adjudicação ser acompanhada do relatório final de análise de propostas e ser igualmente notificada (incluindo o referido relatório final) a todos os demais concorrentes, conforme se dispõe no art. 77º/1 do CCP. -----

A entidade adjudicante, em vista dos efeitos previstos legalmente no concurso para comprovação, pelo adjudicatário, das habilitações exigidas, irá proceder, dentro do mesmo prazo acima referido, à consulta no Portal internet do IMPIC, atualmente disponível em [www.impic.pt.](http://www.impic.pt), no Menu Construção > Consulta de Empresas Licenciadas, para os devidos efeitos legais. -----

Nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 34º do Programa de Procedimento, a presente adjudicação poderá ser revogada tendo por causa justificante a condicionante aposta na cláusula 34º/1, d) do PP quanto à aprovação do empreendimento pelo Programa AÇORES 2020 e do respetivo cofinanciamento – ou seja, tendo em conta que também de acordo com as regras do PO 2020, a candidatura só será considerada se houver adjudicação, outro caminho não resta ao Município, embora com a presente reserva, se não o de proceder imediatamente à adjudicação. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

h
F. Reis
J. J.
P

IV

LICENCIAMENTO OBRAS PARTICULARES

Foi apresentado um requerimento do

A Sra. Vereadora Maria de Fátima Mendes Emílio Mendonça, declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a votação e discussão do assunto.

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a emissão de licença de utilização, para o prédio urbano sito na Rua da Matriz, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 22 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 796 de propriedade do Sr. Orlando Mendes Emílio sendo o destino de habitação.

Regressou à sala a Sra. Vereadora Maria de Fátima Mendes Emílio.

Foi apresentado um requerimento da

A Sra. Vereadora Ashley Maria Domingos, declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a votação e discussão do assunto.

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projetos de especialidade apresentados pela

para a adaptação de edifício de arrumos a edifício de comercio e deliberado emitir o correspondente alvará de obras mediante a apresentação dos elementos previstos no nº 3 da Portaria nº 216-E/2008 de 3 de março.

Foi apresentado um requerimento da Santa Casa da Misericórdia do Corvo. O Sr. Vereador José Manuel Nunes, declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a votação e discussão do assunto. A Sra. Vereadora Ashley Domingos encontra-se igualmente impedida, pelo que não regressou à sala.

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a prorrogação do prazo do alvará nº 2/2016, emitido em nome da Santa Casa da Misericórdia do Corvo, visando a Requalificação do Serviço de Apoio ao Domicilio e Centro de Dia. pelo período de seis meses.

Regressaram à sala a Sra. Vereadora Ashley Maria Domingos e o Sr. Vereador José Manuel Nunes.

V

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

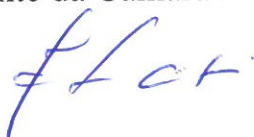
A câmara municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade deferir o requerimento apresentado pelo , solicitando a ligação da rede de abastecimento de água a uma casa sita na Rua da Matriz de propriedade da

A
F. Mendonça
A. Domingos
J. Nunes

VI

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

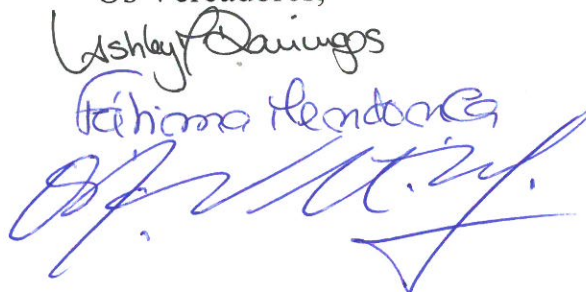
O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,



Wshley Dainings
Táhiria Rendonca
A. M. J.